



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

PORTARIA N.º 40/2020

AMARO JERÔNIMO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º Considerando-se que a Câmara de Vereadores tem seu horário de funcionamento que extrapola a jornada de seis horas diárias dos servidores desta Casa Legislativa.

Art. 2º RESOLVE fixar a jornada da Servidora **Taís de Campos Bittencourt** das 08h as 12h e das 14h as 16h, no Setor da Secretaria.

Art. 3º Nos dias de Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a jornada da Servidora será das 13 as 19 horas.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro 2020.

Amaro Jerônimo Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores